



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2354/2022

**Designa o Servidor, Coordenador do Pronto Atendimento e dá outras providencias.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Sr. **BRUNO EMERSON BUDEL ZUANAZI**, portador do RG n.º 8.616.123-0, e CPF n.º 040.844.749-40, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Coordenador do Pronto Atendimento,

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2678  
Data 22/08/2022